

LEI Nº 323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1967

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica concedido ao Dr. José Ferreira de Andrade, o título de “Cidadão Honorário Munizfreirense”.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1967.

JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, em 07 de dezembro de 1967.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.